CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.

OFÍCIO N° 637/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 05 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 331197/2025
Recebido em: 05/06/2025
Horário: 10:41 horas
Rubrica:

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- **ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.999, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", PARA ESTENDER EXPRESSAMENTE A POSSIBILIDADE DE PERMUTA TAMBÉM AOS SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS.**

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330340036003300338A003500350034003B0, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.